



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

G A B I N E T E D O P R E F E I T O

LEI MUNICIPAL N.º 454/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 26 de maio de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, ao Sr. **ROBERTO ESPÍNDOLA**, do Lote nº 13 da Quadra nº 02, no Jardim das Palmeiras, medindo 12,50 x 40,00 (doze metros e cinquenta centímetros de frente por quarenta metros da frente aos fundos).

Art. 2.º - Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal nº 202/92, que autorizou a expedição de Título Definitivo de domínio Pleno do Lote descrito no Artigo anterior a Srª **MARLY SALOMÃO**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
SAPUCAIA
EM 29 DE MAIO DE 1998.**

ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal